



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 494/2025.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando*, o que dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, bem como, os Princípios da Economicidade e Razoabilidade;

*Considerando*, o item 9.8 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paranaíta.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Paranaíta/MT, homologado pelo Decreto Municipal nº 029/2024.

**Art. 2º** - O prazo de prorrogação será de 02 (dois) anos, com início em 25 de janeiro de 2026 e término em 25 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**

**Em, 12 de setembro de 2025.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**

**Prefeito de Paranaíta/MT**